



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 289 /2024

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO DE ENTULHOS E CERCAMENTO EM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GIORGINA DINIZ BRAGHIROLI, 78, ITAIM PAULISTA, SÃO PAULO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO COHAB-SP E O CONSÓRCIO P.M.

01	PROCESSO SEI Nº 7610.2024/0002928-0	CONTRATO Nº: 225/2024
02	CONTRATADA: CONSÓRCIO P.M., CNPJ nº 51.903.053/0001-53, formado pela empresa líder Prelcan Construções e Comércio Ltda. , CNPJ nº 03.825.911/0001-46 e a empresa M Thomaz Construções e Serviços Ltda. , CNPJ nº 06.226.944/0001-68, com sede na Av. Barber Greene, nº 05, Jardim Santa Clara, Guarulhos – SP, CEP 07120-260, neste ato representado pelo administrador da empresa líder, nos termos de sua constituição, Sr. Pedro Tadeu Caniato, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.860.439-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 102.964.008-40, com domicílio no endereço da representada.	
03	OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços e obras de demolição, remoção de entulhos e cercamento em imóvel localizado na Rua Giorgina Diniz Braghiroli, 78, Itaim Paulista, São Paulo.	
04	PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, consoante Ordem de Início dos Serviços – OIS nº 34/2024, vigendo entre 17/09/2024 e 16/10/2024.	
05	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 581.298,04 (quinhentos e oitenta e um mil e duzentos e noventa e oito reais e quatro centavos).	
06	DO PRESENTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 17/10/2024 com termo final em 15/12/2024.	
07	LEGISLAÇÃO: Artigos 68 e 72, ambos da Lei Federal nº 13.303/16 e com apoio na Cláusula Quinta do ajuste.	

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores abaixo-assinados, denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato nº 225/2024**, indicado no campo 01 do Quadro Resumo, o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fundamento nos dispositivos mencionados no campo 07 do Quadro Resumo, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E VALOR

1.1. Por força do Contrato nº 225/2024, celebrado em 30/08/2024, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços constantes no campo 03, pelo prazo e valor expressos respectivamente nos campos 04 e 05, todos do Quadro Resumo deste Instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRESENTE ADITAMENTO

2.1. Pelo presente Aditamento, e pelos motivos apontados nos autos do processo SEI 7610.2024/0002928-0, as partes prorrogam o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, com início em 17/10/2024 e termo final em 15/12/2024, para tanto adotando o novo cronograma físico-financeiro deste integrante sob forma de anexo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Pelas partes foi dito, finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original, que neste não teve alterações.

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, 16 de outubro de 2024.

PELA COHAB-SP:

Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

Jehony Roberty Bibe
CPF Nº 351.997...
Diretor Com.
COHAB-SP

PELA CONTRATADA:

PEDRO TADEU
CANIATO:10296400840
Assinado de forma digital por PEDRO TADEU CANIATO:10296400840
Dados: 2024.10.16 10:29:50 -03'00'

CONSÓRCIO P
M:51903053000153
Assinado de forma digital por CONSÓRCIO P M:51903053000153
Dados: 2024.10.16 10:30:10 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Mariangela Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP

Maria Angélica C. Moraes
Secretária
Superintendência Jurídica
COHAB-SP

Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andar - Prédio Martinelli - CEP 01008-906 - São Paulo - SP PABX 3396-8900





COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO
SÃO PAULO DITEC/SUOBR/GORCT

OBJETO:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA DE TERRENO, DESFAZIMENTO DE CONSTRUÇÕES PRECÁRIAS, CERCAMENTO DE ÁREAS, TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO, APOIO PROFISSIONAL, EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS GERAIS NECESSÁRIOS

LOCAL:

Rua Georgina Diniz Braghiroli, 78 - Itaim Paulista

PROCESSO:

7610.2024/0002928-0

CONTRATO:

0225/24

EMPRESA:

CONSÓRCIO P.M.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	DIAS		
				30	60	90
A	DESFAZIMENTO E REMOÇÃO DE CONSTRUÇÕES PRECÁRIAS	223.253,01	38,41%	22.325,30	89.301,20	111.626,51
B	CERCAMENTO DE ÁREAS	221.730,60	38,14%	10,00%	40,00%	50,00%
				22.173,06	88.692,24	110.865,30
C	LIMPEZA E ADEQUAÇÃO	83.468,23	14,36%	10,00%	40,00%	50,00%
				8.346,82	33.387,29	41.734,12
D	SERVIÇOS HORISTAS (mdo / equipamentos)	52.846,20	9,09%	10,00%	40,00%	50,00%
				5.284,62	21.138,48	26.423,10
				10,00%	40,00%	50,00%
TOTAL SIMPLES COM BDI		581.298,04	100,00%	58.129,80	232.519,21	290.649,03
				10,00%	40,00%	50,00%
TOTAL ACUMULADO COM BDI				58.129,80	290.649,01	581.298,04
				10,00%	50,00%	100,00%